



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 22 de setembro de 2021

OFÍCIO N.º 107/GP/CMPR/2021

Assunto: Indicação Escrita (encaminha)

Senhor Prefeito Municipal,

Anexo ao presente encaminha a Vossa Excelência a indicação escrita conforme abaixo:

Indicação n.º 404-2021 – Divulgação por meios de comunicações disponíveis, como revistas, jornais, panfletos, internet através do site da Prefeitura, comunicando a isenção de IPTU aos munícipes de Porto Real portadores de doenças graves.

Autoria: Carlos Antônio de Lima

Indicação escrita aprovada em Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da Câmara Municipal realizada em 8 de setembro de 2021, para sua análise com posterior direito de resposta.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da perfeita estima e consideração, com que subscrevo-me,

Atenciosamente,

Carlos Antonio de Lima
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 39003700300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

